



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO COMBO COVID-19 AG/INFLUENZA H1N1. Esta pactuado no PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG)/2025 a aquisição de teste rápido de COVID-19 AG/INFLUENZA H1N1 (Combo); É de extrema urgência devido o aumento de doenças respiratórias e o crescimento significativo dos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 e Influenza H1N1 a aquisição de testes rápidos. Esses testes permitem uma identificação ágil dessas doenças, facilitando o início do tratamento adequado e ajudando a controlar a transmissão; A aquisição visa reforçar a vigilância epidemiológica da SRAG - SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (Covid-19 e Influenza H1N1) garantindo notificações rápidas, investigações adequadas e monitoramento contínuo dos casos.

É uma medida essencial para ampliar o acesso ao diagnóstico precoce nos serviços de saúde, promovendo uma resposta mais eficiente. Importante também para qualificar os fluxos de atendimento, estabelecendo critérios claros para encaminhamentos e internações, além de implementar medidas de prevenção e controle de infecções. O objetivo principal dessas ações é reduzir a morbimortalidade relacionada à SRAG (Covid-19 e Influenza H1N1), utilizando intervenções baseadas em evidências e para uma gestão mais eficiente com recursos disponíveis. Segue em anexo o Plano de ação municipal para enfrentamento da síndrome respiratória aguda grave (SRAG), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como favorecido a empresa **LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ:34.922.825/0001-85**, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 09 de Julho de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **033/2025**, nos termos do **Artigo 75, inciso VIII** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0149/2025	
Contratada: LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	CNPJ: 34.922.825/0001-85
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO COMBO COVID-19 AG/INFLUENZA H1N1, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	
Dotação Orçamentária: 05.009.10.304.0047.2060.33.90.30.00.00 - 33344	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal